



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RESOLUÇÃO SEMAGRI Nº 02/2026
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art.9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Micaelle Rangel Ferreira da Silva**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.016 CPF nº 062.861.057-27, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 0012.000002/2026-15, relativo a "Aquisição de vacinas para Campanha Brucelose Bovina", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **Elisa Oliveira de Almeida**, ocupante de cargo público, mat. Nº 46.137, CPF nº 108.616.417-28, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.


Art. 2º - Designar também a servidora **Thalyta de Lima Knupp**, ocupante de cargo público, mat. Nº 53.003, CPF nº 192.067.947-28, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 1.074/2024, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **Dariane dos Santos Barrozo**, ocupante de cargo público, mat. nº 52.722, CPF nº 088.323.697-45, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.


Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

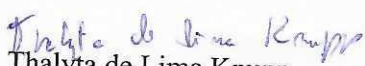
Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 14 de janeiro de 2026.


Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura
Mat: 57.364


Micaelle Rangel Ferreira da Silva
Matr. 53.016


Thalyta de Lima Knupp
Matr. 53.003


Elisa Oliveira de Almeida
Matr. 46.137


Dariane dos Santos Barrozo
Matr. 52.722